ADILOT. Nº 27/20

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 11 de janeiro de 2021, a requerimento de **DINA FERNANDA LIMA ROSA ESTEVES**, titular do Cartão de Cidadão número **12929947** e contribuinte número **255168004**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 e 6 de novembro de 2020 e 8 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 100, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2127 e são as seguintes: ----------

----------1. A área de construção do Lote 153 passa a ser de 354,60 m².----------

----------2. O número de pisos do Lote 153 passa a ser de: ----------

----------Acima cota soleira, 2 ----------

----------Abaixo cota soleira, 1. ----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 27/20

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 11 de janeiro de 2021, a requerimento de **DINA FERNANDA LIMA ROSA ESTEVES**, titular do Cartão de Cidadão número **12929947** e contribuinte número **255168004**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 e 6 de novembro de 2020 e 8 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 100, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2127 e são as seguintes: ----------

----------1. A área de construção do Lote 153 passa a ser de 354,60 m².----------

----------2. O número de pisos do Lote 153 passa a ser de: ----------

----------Acima cota soleira, 2 ----------

----------Abaixo cota soleira, 1. ----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 11 de janeiro de 2021----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------